



CHAMADA PÚBLICA Nº. 16/2022-PROGRAD

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD da Universidade Regional do Cariri - URCA torna pública a abertura do processo interno para seleção de 02 (dois) bolsistas para o Programa de Educação Tutorial (PET) Enfermagem, de acordo com o estabelecido na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013.

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de estudantes, com supervisão de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O PET é vinculado à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação- SESU/MEC e atua de acordo com a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e Portarias nº 975 e nº 976, de 27 de julho de 2010.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 08 horas do dia **22 de setembro de 2022** às 23 horas e 59 minutos do dia 30 de setembro de 2022, por meio do envio das documentações solicitadas neste edital ao e-mail petrelatorios2019@gmail.com

2.2. No ato da inscrição on-line (por e-mail), os/as candidatos/as deverão preencher o formulário de inscrição (ANEXO 1 deste edital) e anexar este formulário juntamente com os demais documentos delimitados abaixo (itens 2.2.1 a 2.2.6), que devem estar escaneados. Ressalta-se que todos os documentos devem estar obrigatoriamente em formato PDF e em arquivo único, não sendo considerados para avaliação os documentos que não se encontrarem neste formato.

2.2.1. Cópias do CPF e da Carteira de Identidade;

2.2.2. Declaração (em formato PDF) da disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do Programa (ANEXO 2);



2.2.3. Declaração do/a candidato/a comprometendo-se a não possuir qualquer vínculo empregatício, nem estar recebendo outra modalidade de bolsa durante a vigência da bolsa PET (ANEXO 3);

2.2.4. Histórico Escolar atualizado (do semestre atual) em que conste o coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) do/a candidato/a e comprovante de matrícula;

2.2.5. Currículo Lattes atualizado (não necessita estar comprovado, no entanto, a qualquer momento, pode a comissão do processo seletivo solicitar as comprovações);

2.2.6. Proposta de Plano de Intervenção para sua atuação enquanto bolsista PET Enfermagem. A apresentação do referido plano integra parte do processo seletivo de caráter eliminatório e o mesmo deverá estar em conformidade com o ANEXO 4 deste edital, devendo conter no máximo 04 (quatro) laudas.

2.3 Os/as candidatos/as devem conferir previamente à inscrição, sua pontuação do coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) para possíveis correções caso necessário, visto que não serão aceitos recursos em decorrência de CRA não verificados pelos/as candidatos/as.

2.4. Serão desclassificados/as os/as candidatos/as que não encaminharem todos os documentos no formato solicitado neste edital e fora do período estabelecido.

3. DOS REQUISITOS DO BOLSISTA

3.1 São requisitos para ser bolsista (e para se submeter ao processo seletivo) do grupo PET/Enfermagem da URCA:

3.1.1. Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem da URCA do campus Pimenta, Crato, Ceará, Brasil;

3.1.2. Estar matriculado entre o II e o V semestre do curso de enfermagem;

3.1.3. Não ser bolsista de qualquer outro programa;

3.1.4. Não ter vínculo empregatício;

3.1.5. Apresentar bom rendimento acadêmico, de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação desta IES, ou seja, não ter sofrido reprovação, de qualquer natureza, em nenhuma das disciplinas já cursadas no curso.

3.1.6. Ter disponibilidade para dedicar-se (20) vinte horas semanais às atividades do programa.



4. DAS VAGAS

4.1. Serão selecionados **02 (dois) bolsistas**, que receberão bolsa no valor de R\$ 400,00 mensais, oriundo de recursos do Programa de Educação Tutorial (PET), a qual será de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC).

4.2. A inclusão do/a candidato/a aprovado/a no número de vaga como bolsista PET Enfermagem está condicionada à desvinculação de bolsista prévio e à disponibilidade da bolsa pelo Programa por meio do Ministério da Educação (MEC).

4.3. O/a bolsista fará jus a um certificado de participação no PET Enfermagem URCA após o tempo mínimo de 02 (dois) anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido por sua Instituição.

5. DO CRONOGRAMA

Divulgação da Chamada Pública no site da URCA	21/09/2022
Período de Inscrições on-line por e-mail	22/09/2022 a 30/09/2022
Divulgação do deferimento das inscrições no site da URCA	03/10/2022
Período para interposição de recursos (on-line) frente ao indeferimento de inscrições- <i>Enviar pedido para o mesmo e-mail das inscrições</i>	04/10/2022
Divulgação da listagem final das inscrições deferidas no site da URCA após recursos	05/10/2022
1º Etapa do Processo Seletivo - Análise do coeficiente de rendimento escolar do/a candidato/a.	06/10/2022
Resultado da 1º Etapa do Processo Seletivo no site da URCA	07/10/2022
Período para interposição de recursos (on-line) da 1ª etapa- <i>Enviar pedido para o mesmo e-mail das inscrições referente à 1ª etapa</i>	10/10/2022
Resultado da 1º Etapa do Processo Seletivo no site da URCA pós interposição de recursos	11/10/2022
2ª Etapa do Processo Seletivo - Análise do Plano de Intervenção	13/10/2022
Resultado da 2ª Etapa do Processo Seletivo no site da URCA	14/10/2022
Período para interposição de recursos (on-line) da 2ª etapa - <i>Enviar pedido para o mesmo e-mail das inscrições</i>	17/10/2022



Resultado da 2º Etapa do Processo Seletivo no site da URCA pós interposição de recursos	18/10/2022
Resultado da média aritmética da 1ª e 2ª etapa do processo seletivo com divulgação da listagem dos/as aprovados/as para a 3ª etapa no site da URCA <i>Juntamente ao resultado da média aritmética da 1ª e 2ª etapa, será divulgado local e horário da realização da 3ª etapa aos aprovados</i>	18/10/2022
3ª Etapa do Processo Seletivo - Entrevista presencial	19 a 21/10/2022
Resultado da 3º Etapa do Processo Seletivo no site da URCA	24/10/2022
Período para interposição de recursos (on-line) da 3ª etapa - <i>Enviar pedido para o mesmo e-mail das inscrições</i>	25/10/2022
Resultado final do processo seletivo (pós recursos) com divulgação da listagem dos/as aprovados/as no site da URCA- <i>Juntamente ao resultado final, será divulgado local e horário da reunião com grupo tutorial.</i>	26/10/2022
Início das atividades dos bolsistas (condicionada à desvinculação de bolsista prévio e liberação da bolsa pelo Programa de Educação Tutorial via Ministério da Educação)	27/10/2022

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. 1º Etapa - Análise do coeficiente de rendimento escolar do/a candidato/a.

6.1.1. A nota deste critério será o coeficiente de rendimento escolar do/a candidato/a (média aritmética obtida entre as notas apresentadas nas disciplinas cursadas, presentes no histórico escolar). Serão eliminados/as os/as pela comissão os/as candidatos/as que apresentarem coeficiente de rendimento escolar inferior a sete (7,0).

6.2. 2º Etapa – Análise do Plano de Intervenção

6.2.1. Haverá pontuação para o plano de intervenção apresentado, que varia de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

6.2.2 A nota mínima exigida para aprovação nesta etapa é 7,0 (sete).

6.2.3. Os critérios para avaliação do plano de intervenção estão no ANEXO 5.



6.2.4. As notas atribuídas, individualmente, pelos examinadores da comissão serão somadas e será calculada a média simples.

6.2.5. A correção será feita às cegas pela comissão do processo seletivo.

6.3. Resultado da 1ª e 2ª Etapa

Ao final da 2ª etapa será listado o resultado da média aritmética obtida entre o plano de intervenção e o coeficiente de rendimento escolar. Somente participarão da 3ª etapa, os/as candidatos/as que obtiverem a média aritmética igual e/ou acima de 7,0 (sete), sendo esta média considerada R1.

Resultado 1 (R1):

(Coeficiente de rendimento escolar) + (plano de intervenção)

2

6.4. 3º Etapa - Entrevista

6.4.1. As entrevistas acontecerão de forma presencial nas dependências da Universidade Regional do Cariri (URCA). Os/as candidatos aprovados/as nesta fase receberão por meio do e-mail que utilizaram para fazer as inscrições, informações a respeito do local e do horário das entrevistas. Ainda, o resultado dos/as candidatos/as aprovados/as para essa fase, com horário e local das entrevistas será divulgado no site da URCA.

6.4.2. Essa etapa consistirá de uma entrevista, na qual os/as candidatos/as serão individualmente entrevistados/as por membros da comissão de seleção.

6.4.3. Haverá pontuação para a arguição do/a candidato/a, que varia de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) (ANEXO 6). Será considerado aprovado nesta etapa, o/a candidato/a que obtiver nota mínima de 7,0 (sete). Nesta etapa os/as candidatos/as serão arguidos/as sobre a proposta do Plano de Intervenção apresentado e sobre sua participação no PET Enfermagem.

6.4.4. Nas entrevistas serão utilizados os seguintes itens de julgamento para composição da nota do/a candidato/a:



- I. Utilização adequada e correta da língua portuguesa;
- II. Demonstração de habilidade na elaboração de respostas a questionamentos relacionados a proposta apresentada e frente ao PET;
- III. Clareza na comunicação;
- IV. Iniciativa.

6.4.5. A média aritmética das notas dos membros da comissão será adotada como a nota final da entrevista do/a candidato/a, considerada Resultado 2 (R2).

OBS 1: As sessões de entrevistas poderão ser gravadas, sendo que ao submeter-se à inscrição, o/a candidato/a aceita automaticamente esta condição.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A nota final de cada candidato/a será a média aritmética das notas obtidas do R1 e R2, considerada como Resultado Final (RF).

Resultado Final (RF):

$$R1 + R2$$

2

7.2. Havendo empate no RF, o desempate acontecerá levando-se em consideração:

- I) A maior nota na entrevista,
- II) A maior nota no Plano Intervenção,
- III) A maior nota no rendimento escolar,
- IV) A maior idade.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final será divulgado no dia 26 de Outubro de 2022 no endereço eletrônico da Universidade Regional do Cariri (URCA), situado à rua Cel. Antônio Luiz, 1161, Pimenta, Crato – CE.



9. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- 9.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET-Enfermagem/URCA;
- 9.2. Participar ativamente de todas as atividades programadas pelo Grupo PET Enfermagem;
- 9.3. Participar durante a sua permanência no Grupo PET em atividades de ensino, extensão e pesquisa;
- 9.4. Manter bom rendimento acadêmico no curso de graduação em enfermagem;
- 9.5. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica, ao menos dois trabalhos acadêmicos por ano, individualmente ou em grupo;
- 9.6. Fazer referência à sua condição de bolsista PET-Enfermagem/URCA nas publicações e trabalhos apresentados;
- 9.7. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

10. DA VIGÊNCIA

- 10.1. O prazo de validade do presente processo seletivo é de 24 (meses) meses, a partir da data de divulgação do resultado final.

Crato - CE, 21 de setembro de 2022.

Prof.^a. Dra. Ana Maria Parente Garcia
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Naturalidade: _____

Filiação:

Pai _____

Mãe _____

Endereço: _____

Complemento: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Email: _____

Nº de Matrícula: _____ Ano de ingresso na URCA: _____

Semestre atual: _____

Identidade: _____ Órgão expedidor: _____

CPF: _____

Assinatura do/a candidato/a

Data: ____ / ____ / ____



ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, RG _____,
acadêmico/a regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Enfermagem da
URCA, MATRÍCULA _____, candidato ao programa PET-Enfermagem,
declaro disponibilidade de 20h semanais para desenvolver ações inerentes à função de
bolsista no PET Enfermagem URCA.

Data: / /

Assinatura: _____



ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULO DE BOLSA ESTUDANTIL E/OU EMPREGATÍCIO DO/A CANDIDATO/A

Eu, _____, RG _____,
acadêmico/a regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Enfermagem da
URCA, MATRÍCULA _____, candidato ao programa PET-Enfermagem,
declaro não possuir qualquer modalidade de bolsa estudantil e nem vínculo empregatício.

Data: / /

Assinatura: _____



ANEXO 4

PLANO DE INTERVENÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PET ENFERMAGEM URCA

Nome do/a candidato/a: _____

Replicar tantos blocos quantos necessários levando-se em consideração o total de no máximo 04 (quatro) laudas.

Número da Atividade ()	Natureza da Atividade () Ensino () Pesquisa () Extensão
Parcerias:	
Público Alvo	
Descrição/Justificativa	
objetivos	
Como será realizada? (Metodologia)	
Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc	
Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.	



ANEXO 5

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PLANO DE INTERVENÇÃO

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
Descrição das atividades em conformidade com os objetivos de atuação do Programa de Educação Tutorial PET Enfermagem	3,0
Inovação das atividades propostas	2,0
Condições de execução das atividades pelo bolsista	2,0
Potencial das atividades na produção de resultados/impacto das ações	2,0
Qualidade da redação (obediência às normas da língua portuguesa)	1,0
Total	10,0



ANEXO 6

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
Demonstração de habilidade na elaboração de respostas aos questionamentos relacionados a proposta apresentada	4,0
Clareza na comunicação	2,0
Iniciativa	2,0
Utilização adequada e correta da língua portuguesa	2,0
Total	10,0